



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

## PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 81/2024

Igarapava, 29 de abril de 2024.

AO EXMO SR.  
DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL

**Assunto:** Projetos de Lei Ordinária nº 18/2024 - pedido de informações

Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, nossos sinceros e cordiais cumprimentos.

A Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Igarapava/SP, no uso de suas atribuições/ prerrogativas legais, nos autos da proposição epigrafada, considerando que a justificativa trata no segundo parágrafo de assunto não representado na proposição; que o Plano de Trabalho nº 03/2024 não está subscrito (apócrifo); que, além de apócrifo, o Plano de Trabalho emprega genericamente a mesma redação na justificativa, objetivo e finalidade; e que, finalmente, consta da Resolução SS nº 18/2024 valores superiores para Municípios com população maior ou menor que Igarapava/SP, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência solicitar:

**1. Seja esclarecida/ emendada a justificativa;**

**2. Seja especificado/ aditado o plano de trabalho de modo a transparecer, para fins de controle popular e parlamentar, o que se pretende adquirir com a verba, considerando que a expressão “material de consumo” se mostra demasiadamente genérica;**

**3. Seja assinado o Plano de Trabalho nº 03/2024 SMS, visto não contemplar assinatura de quem o lavrou, sendo considerado, até sua subscrição, um ato inexistente;**

**4. Sejam esclarecidos os motivos que levaram Igarapava/SP a receber, através da Resolução SS 18, de 8 de fevereiro de 2024, o valor de R\$ 3,00 (três) reais por habitante, enquanto Ipuã/SP, cuja população é muito menor, e Ibiúna/SP, que tem uma população muito maior, receberam R\$ 6,00 (seis) reais por habitante.**

**PROTOCOLO**  
3.3521/2024  
29/04/24 19:00  
DATA HORA

OFÍCIO N° 081/2024 - Página 1 de 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

## PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Certo de que comprehende os motivos pelos quais a presente solicitação, renovo nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosa e cordialmente,

**EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação